

Designação da Ação: Educação Artística – Dança e Recursos Educativos

Modalidade: Curso de formação

Duração: 12 horas presenciais

Destinatários: Educadores de Infância e Professores do grupo de recrutamento 110

Área de formação: B - Prática pedagógica e didática na docência

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-112751/21

Razões justificativas da ação:

Acompanhando a exigência de que no ensino há necessidade de renovação, cremos que é essencial desenvolver conteúdos e recursos educativos que potencializem novos cenários de aprendizagem para a Educação Artística. Este propósito, que é uma das exigências do plano de intervenção do Programa de Educação Estética e Artística, contribui a nível nacional para a formação estética e artística dos profissionais de educação. Assim, observando os princípios orientadores e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, esta formação, em Dança, pretende desenvolver práticas pedagógicas inovadoras que valorizem o papel central da Educação Artística, no contexto escolar.

Objetivos:

- Contribuir para o desenvolvimento da Educação Artística, na área da Dança, no âmbito da missão do Programa de Educação Estética e Artística.
- Analisar o Perfil dos Alunos, as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar e as Aprendizagens Essenciais na componente do currículo de Educação Artística - 1.º Ciclo do Ensino Básico, em Dança.
- Desenvolver um conjunto de referentes, através de atividades específicas, que promovam uma pedagogia centrada na pesquisa, na experiência e na exploração do mundo envolvente.
- Promover metodologias de ensino inovadoras recorrendo a meios, materiais, dispositivos e instrumentos, com diversidade para a consciência de corpo e qualidade de movimento com expressividade.
- Valorizar o papel da Educação Artística como forte potenciador do desenvolvimento pleno do sujeito e nas relações com os outros.

Conteúdos:

Contextualização (30m)

- Princípios orientadores do Programa de Educação Estética e Artística (PEEA).

A Dança no âmbito do PEEA.

- Educação Pré-Escolar e o 1.º ciclo do Ensino Básico.

Documentos de referência: Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória, Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar; Aprendizagens Essenciais na componente do currículo de Educação Artística - 1.º Ciclo do Ensino Básico, em Dança.

Conteúdos específicos da Dança (1h30m)

- Consciência de domínio do corpo.
- Corpo e movimento.
- Corpo e espaço.
- Corpo, tempo e dinâmica.
- Corpo e relações.
- Sequência de movimentos, performance/coreografia.
- Dança: estilos, formas e géneros.

Recursos educativos (9h)

Movimento e consciência corporal (4h30m)

1. O movimento dançado.
2. Conteúdos: consciência do corpo; corpo e movimento; corpo, tempo e dinâmica.
3. Percursos de contemplação e aprendizagem (exemplos de referência na Dança).
4. Discursos comparativos.
5. Atividade: mapear o corpo — as possibilidades de movimento e sua expressividade.

Espaço pensado pelo corpo (4h30m)

1. Onde o corpo dança. O corpo e o trajeto no espaço. Direções de movimento no espaço. Espaço partilhável.
2. Conteúdos: corpo e espaço; corpo e relações.
3. Percursos de contemplação e aprendizagem (exemplos de referência na Dança).
4. Discursos comparativos.
5. Atividade: desenhar com o corpo no espaço — projeção e progressão espacial do movimento.

Reflexão e exposição de propostas de trabalho (1h)

Apresentação de proposta de um recurso educativo que reflita os conteúdos abordados na ação.

Metodologias de realização da ação

Presencial: Sessões teórico-práticas.

Os conteúdos são expostos no decurso da apresentação com uma sequência de recursos, materiais, dispositivos e instrumentos para a prática educativa. Simultaneamente, desenvolvem-se modelos pedagógicos preconizados pelo PEEA, no âmbito da área da Dança, centrados numa aprendizagem que potencie o desenvolvimento pleno do aluno.

Neste enquadramento, a apresentação do conjunto dos recursos educativos é acompanhada pelos procedimentos necessários à sua produção, manuseamento e aplicação em contexto escolar.

Reflexão e exposição das propostas a serem apresentadas como trabalho individual.

Regime de avaliação dos formandos

Em conformidade com o Despacho nº459/2015, a avaliação dos formandos é expressa numa classificação quantitativa na escala de 1 a 10 valores, tendo como referente as seguintes menções:

- * Excelente – de 9 a 10 valores;
- * Muito Bom – de 8 a 8,9 valores;
- * Bom – de 6,5 a 7,9 valores;
- * Regular – de 5 a 6,4 valores;
- * Insuficiente – de 1 a 4,9 valores.

A classificação de cada formando será realizada na escala de 1 a 10 conforme indicado no Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio, respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua, de acordo com os seguintes critérios:
Participação/contribuição - 50%; Trabalho de aplicação de conteúdos (Projeto e reflexão crítica) - 50%.

Bibliografia fundamental

- BATALHA, A. P. (2004). Metodologia do Ensino da Dança. Cruz - Quebrada, Edições FMH.
- LABAN, R. (1975). Modern Educational Dance. Plymouth: Nothecote House Publishers.
- FAZENDA, M. J. (2012). Dança Teatral: Ideias, Experiências, Ações. Lisboa: Colibri.
- NETO, C. (2004). Desenvolvimento da Motricidade e as Culturas da Infância. Faculdade de Motricidade Humana, Universidade Técnica de Lisboa.
- UNESCO (2006). Roteiro para a Educação Artística. Desenvolver as Capacidade Criativas para o Século XXI. Lisboa: Comissão Nacional da UNESCO.